



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023

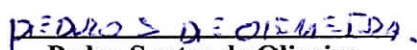
Resolução nº 01/2025

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023, resolve:

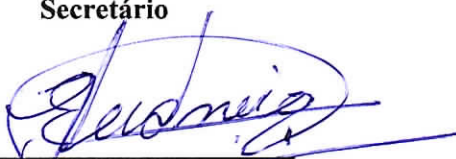
Artigo 1º - Fica aprovada a aquisição dos seguintes materiais para auxiliar o Senhor Paulo Cezar Ferreira dos Santos na reconstrução de sua moradia, sendo: 09 varas faciadas de oito metros de comprimento e oito centímetros de espessura, 23 varas faciadas de cinco metros de comprimento e oito centímetros de espessura, 130 metros de ripa 5x7, 02 kg de prego 24x60, 05 kg de prego 23x54 e 03 kg de prego 19x39, conforme ATA nº 01/2025 (Art. 16 - Inciso XII).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 02 de janeiro de 2025.


Pedro Santos de Oliveira

Secretário



Eulésio Roque Ludwig

Presidente